



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1965

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 35/65

### INICIATIVA:

Rubens Soares da Silva

### HISTÓRICO:

Denominando Cel. Francisco Alves de Athayde o edifício destinado ao Fórum, à Câmara Municipal e a Biblioteca municipal, à rua Barão de Itape-  
mirim, nesta cidade.

### AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1965, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 64 a 19 65

Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira

Vice-Presidente: Vicenzo Tedesco

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196<sup>5</sup>

ASSUNTO

PROJETO DE LEI

N.º 35/6

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

HISTÓRICO:

Denominado Cel Francisco Alves de Athayde o E-  
difício destinado ao Fórum, à Câmara Municipal e  
à Biblioteca Municipal, à rua Barão de Itapemi-  
rir, nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos vintequatro dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e sessenta e cinco, autuo o Projeto acima.  
supra-citado e mais documentos que sè seguem

*Rubens Soares da Silva*

# N.º 35/65

*Exmo. Sr. Vereador Elias Moraes para re-  
sala das sessões, 20/5/65  
Indústria e Comércio  
Presidente Comissão Const.  
Justiça e Relações*

REGISTRE-SE. AUTUE-SE  
Cópias aos Senhores  
Vereadores. 24-5-65

Presidente

Art. 1º - Fica denominado Edifício Cel. Francisco Alves de Athayde o Edifício destinado ao Fórum, à Câmara Municipal e à Biblioteca Municipal, em fase de acabamento, sito à rua Barão de Itapemirim, nesta cidade,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de maio de 1965

*Rubens Soares da Silva*  
Rubens Soares da Silva  
(Vereador pelo PSP)

### JUSTIFICATIVA

Nascido na Fazenda da Pau d'Alho, no visinho município de Rio Novo do Sul, o Cel. Francisco Alves de Athayde, para aqui veio, tendo 45 anos de vida funcional, trabalhando todo esse período como escrivão e tabelião do Cartório do 2º Ofício, desta Comarca, por onde aposentou-se. Foi Deputado Estadual durante 3 legislaturas seguidas, a partir de 1919. Foi Prefeito no biênio 1927/8, tendo sido reeleito para o biênio seguinte. Surpreendido pela Revolução de 1930 no comando do Município, a que dedicou todo o seu amor, o Cel Athayde, diferente de outros Prefeitos ou cidadãos que com ou sem motivo tinham o entusiasmo revolucionário tenentista, aguardou a chegada dos adversários com a mão no leme, e quando as ameaças se sucederam, as devassas nos livros e arquivos da edilidade, paradoxalmente para muitos, nas como todos seus amigos o esperavam, ao invés de apropriação indébita de valores públicos, o ilustre cachoeirense adotivo tinha crédito no Município, do qual não recebera um centavo de subsídio. Foi eleito Vice-Governador para o quadriênio 1951/4, tendo exercido o cargo de Governador nesse período; foi pontilhada, assim, a vida pública do saudoso Coronel, que vitimado por pertinaz moléstia, faleceu aos 77 anos de idade.- Acho ser o bastante para que os nossos ilustres pares dispensem a dívida atenção a este projeto.

*Rubens Soares da Silva*

802

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 34/65


INICIATIVA: Vereador Rubens Soares da Silva

P A R E C E R

Relatando o Projeto de Lei que tomou o nº 34/65,  
de iniciativa do vereador Rubens Soares da Silva, somos de o-  
pinhão que a matéria está de conformidade com preceitos cons-  
titucionais e ainda de acôrdo com a legislação Municipal.

Somos pela livre tramitação da mesma.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1965

  
Elias Moysés - Relator

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento de disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 35/65 e do parecer da Comissão de Justiça aos senhores vereadores e demais comissões permanentes da Casa.

Cach. Itaperitirim, 3 de junho de 1965

*[Handwritten Signature]*  
Pelo SECRETÁRIO DA CÂMARA

\*

Tendo em vista a informação retro, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de pareceres e emendas.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1965

*[Handwritten Signature]*  
Presidente da Câmara

\*\*\*\*\*

Sr. Presidente  
Decorrido o prazo regimental,  
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 11/6/65  
*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO

*[Handwritten Note]*  
Pauta para próxima sessão.  
*[Handwritten Signature]*

100

Refuse to sign  
the attached as is  
not man. best  
Sara has only  
Hollister  
10/6/11

DATA	NÚMERO
20/05/65	035/65
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequibo - L.P.L. 313/em	